

78ª Reunião da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Concessão

Data:
30 de julho de 2025

Participantes:

Membros da CEL

- Heloise Helena Lopes Maia da Costa
- Gustavo de Freitas Tinoco
- Thiago Neves Campos
- Renato Lopes Silveira
- Miguel Antonio Tupinambá Araújo Souza
- Jean da Cruz Lopes
- Leandro Mitraud Alves

Representante da PF/ANP

Henrique Pasquinelli Castello de Almeida Oliveira

Outros participantes

- Antônio Luiz Freitag de Mello
- Josie Rodrigues Ferrão Quintela
- Juliana Ribeiro Vieira
- Fabrina Gotelipe
- Julio Ramos
- Gustavo Gondim

Pauta

- i) Ateste da qualificação das licitantes vencedoras da sessão pública do 5ª ciclo da OPC;
- ii) Entendimento sobre atualização dos documentos de inscrição; e
- iii) Assuntos gerais.

Relatório

1. A presidente da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Concessão (CEL OPC), Heloise Helena Lopes Maia da Costa, iniciou, via videoconferência, a 78ª Reunião da CEL OPC às 14h. Os membros da CEL, indicados na Portaria ANP nº 293, de 24 de março de 2025, participaram da reunião, à exceção de Gustavo de Freitas Tinoco e Jean da Cruz Lopes que, por falta justificada, não puderam comparecer.
2. A Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) comunicou à CEL a decisão de qualificar as licitantes vencedoras da sessão publica de apresentação de ofertas do 5º Ciclo da OPC, em atendimento ao disposto no edital de licitações da Oferta Permanente de Concessão, publicado em 19 de dezembro de 2024 e atualizado em 18 de junho de 2025, e observado o cronograma do 5º Ciclo, nos níveis de qualificação indicados a seguir:

Licitante Vencedora	Despacho de Qualificação a ser publicado no DOU	Qualificação
Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda.	SEI nº 5153400	Operadora A
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	SEI nº 5153447	Operadora A

Licitante Vencedora	Despacho de Qualificação a ser publicado no DOU	Qualificação
CNODC Brasil Petróleo e Gás Ltda.	SEI nº 5153406	Não-Operadora A
Equinor Brasil Energia Ltda.	SEI nº 5153427	Operadora A
Petrogal Brasil S.A.	SEI nº 5153442	Operadora A
Karoon Petróleo e Gás Ltda.	OSEI nº 5153439	Operadora A
Shell Brasil Petróleo Ltda.	SEI nº 5153448	Operadora A
ExxonMobil Exploração Brasil Ltda.	SEI nº 5153429	Operadora A

3. Conforme estabelecido na Subseção VIII.7 do edital de licitações da Oferta Permanente de Concessão e nos documentos constantes do processo administrativo nº 48610.203152/2025-77, a CEL atestou que os níveis de qualificação obtidos pelas licitantes vencedoras da sessão pública do 5º Ciclo da OPC atendem ao nível mínimo exigido conforme o ambiente operacional dos blocos objeto de oferta, conforme segue:

Licitante Vencedora	Ambiente Operacional dos Blocos Arrematados	Nível de Qualificação Mínimo Necessário	Nível de Qualificação Obtido
Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda.	Águas Profundas e Ultraprofundas	Operadora A	Operadora A
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	Águas Profundas e Ultraprofundas	Operadora A	Operadora A
CNODC Brasil Petróleo e Gás Ltda.	Águas Profundas e Ultraprofundas	Não Operadora A	Não Operadora A
Equinor Brasil Energia Ltda.	Águas Profundas e Ultraprofundas	Operadora A	Operadora A
Petrogal Brasil S.A.	Águas Profundas e Ultraprofundas	Não Operadora A	Operadora A
Karoon Petróleo e Gás Ltda.	Águas Rasas e Águas Profundas e Ultraprofundas	Operadora A	Operadora A
Shell Brasil Petróleo Ltda.	Águas Profundas e Ultraprofundas	Operadora A	Operadora A
ExxonMobil Exploração Brasil Ltda.	Águas Profundas e Ultraprofundas	Operadora A	Operadora A

4. A SPL apresentou à CEL, para apreciação e deliberação, solicitação da licitante Dillianz Petróleo e Gás Natural Biocombustíveis S.A. de dilação do prazo para saneamento de não conformidade, em 45 (quarenta e cinco) dias. A CEL deferiu parcialmente o pedido, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Ata, para saneamento de não-conformidades nos documentos de qualificação.

5. A CEL deliberou por alterar a data limite para adjudicação do objeto e homologação do resultado da licitação, conforme quadro a seguir.

Evento	Data
Adjudicação do objeto e homologação do resultado da licitação	Até 15/09/2025

6. Os demais prazos estabelecidos pela CEL, divulgados no dia 10/02/2025, para o cronograma do 5º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão, permanecem inalterados.

7. O item (ii) da pauta, previamente comunicada aos membros da CEL foi retirado, e será apreciado em reunião futura.

8. A presidente da CEL encerrou a reunião às 15:35h, atestou que os membros supracitados no item 1 estavam presentes, agradeceu a participação e o empenho de todos.

(assinado eletronicamente)

Heloise Helena Lopes Maia da Costa
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **HELOISE HELENA LOPES MAIA DA COSTA, Superintendente Adjunta de Exploração**, em 30/07/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5147178** e o código CRC **2293B010**.